

Resolução Seduc-85, de 19-11-2020 Estabelece as diretrizes da organização curricular do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Educação, considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e às metas da política educacional;

Resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – As matrizes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino, nas escolas da rede estadual de São Paulo serão organizadas na seguinte conformidade:

I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano.

II – Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano.

III – Ensino Médio, que corresponde ao ensino da 1ª à 3ª série.

CAPÍTULO II ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 2º – A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º – A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresenta na parte diversificada o componente curricular Projeto de Convivência nos 1º, 2º e 3º anos, ministrado pelo professor regente.

§ 2º – As aulas dos componentes curriculares Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe.

§ 3º – Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares Educação Física e Arte deve ser assumida pelo professor regente da classe.

§ 4º – É assegurada para os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a seguinte carga horária:

1 – 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, o que corresponde a 833 (oitocentas e trinta e três) horas anuais, conforme o disposto no Anexo 1.

2 – No Atendimento Socioeducativo, a matriz curricular adotada no Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar (PRTE) seguirá o Anexo 1.

CAPÍTULO III ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 3º – A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º – A Parte Diversificada é composta pelos componentes curriculares de Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação.

§ 2º – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução SE 21 de 29-01-2002.

§ 3º – As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno devem ser ministradas fora do período regular de aulas ou aos sábados.

§ 4º – São asseguradas para os Anos Finais do Ensino Fundamental as seguintes cargas horárias:

1 – Em unidades escolares com um ou dois turnos diurnos, 35 (trinta e cinco) aulas semanais, sendo 7 (sete) aulas diárias, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.050 (mil e cinquenta) horas anuais, conforme o disposto no Anexo 2.

2 – Excepcionalmente, em unidades escolares com oferta de ensino no período noturno, 27 (vinte e sete) aulas semanais, sendo 5 (cinco) aulas diárias, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.080 (mil e oitenta) aulas anuais, o que corresponde a 810 (oitocentas e dez) horas anuais, conforme o disposto no Anexo 3.

3 – No Atendimento Socioeducativo, a matriz curricular adotada no Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar (PRTE) seguirá o Anexo 2.

CAPÍTULO IV ENSINO MÉDIO

Artigo 4º – A matriz curricular do Ensino Médio, para os estudantes com ingresso até 2020 no período diurno, é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º – A Parte Diversificada é composta pelos componentes curriculares Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação.

§ 2º – São asseguradas para o Ensino Médio, em continuidade, as seguintes cargas horárias:

1 – No período diurno, 35 (trinta e cinco) aulas semanais, sendo 7 (sete) aulas diárias, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.050 (mil e cinquenta) horas anuais, conforme o disposto no Anexo 4.

2 – No Atendimento Socioeducativo, a matriz curricular adotada no Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar (PRTE) seguirá o Anexo 4.

§ 3º – A Língua Espanhola, facultativa ao aluno, será ofertada a alunos da 1ª série do Ensino Médio, se houver demanda, fora do horário regular de aulas.

Artigo 5º – A matriz curricular do Ensino Médio, para os estudantes do período noturno, é composta por 27 aulas, sendo 5 (cinco) aulas diárias, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.080 (mil e oitenta) aulas anuais, o que corresponde a 810 (oitocentas e dez) horas anuais.

§ 1º – As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno devem ser ministradas fora do período regular de aulas ou aos sábados.

§ 2º – Para os estudantes ingressantes até 2020 a matriz curricular é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, conforme disposto no Anexo 5.

§ 3º – Para os estudantes ingressantes em 2021 a matriz curricular é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica, conforme disposto no Anexo 6.

Artigo 6º – A matriz curricular da 1ª série do Ensino Médio, para os estudantes com ingresso a partir de 2021, no período diurno, é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, sendo assegurada as seguintes cargas horárias:

I – Com 35 (trinta e cinco) aulas semanais, sendo 7 (sete) aulas diárias, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.050 (mil e cinquenta) horas anuais, conforme o disposto no Anexo 7.

CAPÍTULO V

DO ENSINO INTEGRAL

Artigo 7º – As matrizes curriculares do Programa de Ensino Integral – PEI para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, iniciadas em 2020, são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, assegurando as seguintes cargas horárias:

I- Anos Iniciais do Ensino Fundamental – turno único de 08 (oito) horas, com carga horária de 38 aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, que corresponde a 1.267 (mil duzentas e sessenta e sete) horas anuais, disposto no Anexo 8.

II – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em continuidade, turno único de 09 (nove) horas, com carga horária de 43 aulas, com aulas semanais de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.720 (mil setecentas e vinte) aulas anuais que corresponde a 1.290 (mil duzentas e noventa) horas anuais, conforme o disposto nos Anexos 9 e 10 respectivamente.

III – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em continuidade, 2 (dois) turnos de 07 (sete) horas, com carga horária de 38 aulas semanais de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.140 (mil cento e quarenta) horas anuais, conforme o disposto nos Anexos 11 e 12 respectivamente.

Artigo 8º – A matriz curricular da 1ª série do Ensino Médio com início em 2021 é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, assegurando as seguintes cargas horárias:

I – No Ensino Médio, turno único de 09 (nove) horas, com carga horária de 43 aulas, com aulas semanais de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1720 (mil setecentas e vinte) aulas

anuais que corresponde a 1290 (mil duzentos e noventa) horas anuais, conforme o disposto no Anexo 13.

II – No Ensino Médio, de 2 (dois) turnos de 07 (sete) horas, a carga horária para a 1ª série com 38 (trinta e oito) aulas semanais com 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.140 (mil cento e quarenta) horas anuais, conforme o disposto no Anexo 14.

Artigo 9º – A matriz curricular nas unidades escolares do Projeto Escola de Tempo Integral – ETI é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, assegurando a seguinte carga horária para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

I – turno único de 08 (oito) horas, com carga horária de 40 aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.333 (mil trezentas e trinta e três) horas anuais, conforme o disposto no Anexo 15.

CAPÍTULO VI

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Artigo 10 – As matrizes curriculares da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, diurno e noturno, são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

§1º- As aulas do componente curricular de Educação Física ofertadas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA período diurno, deverão ser ministradas no próprio turno e as ofertadas no período noturno, deverão ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

§2º- São asseguradas para Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, diurno e noturno, as seguintes cargas horárias:

1 – para os Anos Finais do Ensino Fundamental, a carga horária de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme o disposto no Anexo 16.

2 – para o Ensino Médio, a carga horária de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme o disposto no Anexo 17.

Artigo 11 – No Programa de Educação nas Prisões, as matrizes curriculares adotadas seguirão:

I – Para o Ensino Fundamental Anos Finais, o disposto no Anexo 16.

II – Para o Ensino Médio, o disposto no Anexo 17.

CAPÍTULO VII

COMUNIDADES TRADICIONAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Artigo 12 – As matrizes curriculares das Comunidades Tradicionais e da Educação Escolar Quilombola para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, sendo que:

I – para os Anos Finais do Ensino Fundamental, a unidade

escolar observará o disposto no Anexo 2.

II – para o Ensino Médio, a unidade escolar observará o disposto nos Anexos 4 e 7.

Artigo 13 – As matrizes curriculares das Comunidades Tradicionais e Educação Escolar Quilombola na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, conforme o disposto nos Anexos 16 e 17, respectivamente.

CAPÍTULO VIII

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Artigo 14 – As matrizes curriculares da Educação Escolar Indígena que compreendem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, nas escolas indígenas, são organizadas em regime regular de estudos e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§1º- As matrizes curriculares da Educação Escolar Indígena, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive na modalidade EJA, são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, incluindo o componente curricular Língua Indígena. Na Parte Diversificada pelo componente curricular Saberes Tradicionais.

§2º- As aulas dos componentes curriculares Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas fora do período regular de aulas ou aos sábados.

Artigo 15 – Para a Educação Escolar Indígena são asseguradas as seguintes cargas horárias:

I – Educação Infantil: crianças a partir dos 4 anos de idade, com duração de 2 (dois) anos letivos, com carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, que corresponde a 833 (oitocentas e trinta e três) horas anuais, período diurno, conforme o disposto no Anexo 18.

II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: carga horária de 27 (vinte e sete) aulas semanais com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.080 (mil e oitenta) aulas anuais, o que corresponde a 900 (novecentas) horas anuais, período diurno, conforme o disposto no Anexo 19.

III – Anos Finais do Ensino Fundamental: carga horária de 35 (trinta e cinco) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.050 (mil e cinquenta) horas anuais, no período diurno, conforme o disposto no Anexo 20.

IV – Ensino Médio: carga horária de 35 (trinta e cinco) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.050 (mil e cinquenta) horas anuais, no período diurno, conforme o disposto no Anexo 21.

V – Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA): carga horária de 27 (vinte e sete) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, nos períodos diurno e noturno, conforme o disposto no Anexo 22.

VI – Anos Finais do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA): carga horária de 28 (vinte e oito) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada,

totalizando 560 (quinhentas e sessenta) aulas semestrais, o que correspondente a 420 (quatrocentas e vinte) horas semestrais, nos períodos diurno e noturno, conforme o disposto no Anexo 23.

VII – Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA): carga horária de 28 (vinte e oito) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 560 (quinhentas e sessenta) aulas semestrais, o que correspondente a 420 (quatrocentas e vinte) horas semestrais, nos períodos diurno e noturno, conforme o disposto no Anexo 24.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 – As matrizes curriculares, constantes nos Anexos que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2021, em todos os anos e séries do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e nas respectivas modalidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

Artigo 17 – A Coordenadoria Pedagógica – COPED e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH poderão publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento da presente resolução.

Artigo 18 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I – A Resolução SE 66, de 9 de dezembro de 2019.

II – A Resolução SE 68, de 19-12-2016;

III – O artigo 3º e Anexo da Resolução SE 46, de 4 de outubro de 2017;

IV – O artigo 3º e o Anexo da Resolução SEDUC 22, de 27-05-2019;

V – O artigo 6º da Resolução SEDUC 29, de 20-03-2020;

VI – O artigo 6º da Resolução SE 52 de 02-10-2014 alterada pela Resolução SE 68, de 12-12-2019 e os Anexos I, II, III e IV da Resolução SE 68, de 12-12-2019;

VII- O parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução SE 60, de 06-12-2017 alterada pela Resolução SE 69 de 12-12-2019 e os Anexos I e II da Resolução SE 69 de 12-12-2019.

ANEXO 1**ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Aulas de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º	2º	3º	4º	5º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	2.000	1.667
		ARTE	2	2	2	2	2	400	333
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	400	333
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	7	7	7	8	8	1.480	1.233
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	1	1	1	1	1	200	167
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	167
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	167
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			24	24	24	25	25	4.880	4.067
PARTE DIVERSIFICADA		PROJETO DE CONVIVÊNCIA	1	1	1	0	0	120	100
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			1	1	1	0	0	120	100
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			25	25	25	25	25		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1000	1000	1000	1000	1000	5.000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			833	833	833	833	833		4.167

ANEXO 2

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIURNO

Aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º	7º	8º	9º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	960	720
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	240
		ARTE	2	2	2	2	320	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	240
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	5	920	690
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	0	0	0	1	40	30
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	640	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	4	4	4	4	640	480
		GEOGRAFIA	4	4	4	4	640	480
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			30	30	30	30	4.800
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA		2	2	2	2	320	240
	ELETIVAS		2	2	2	2	320	240
	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1	1	1	1	160	120
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			5	5	5	5	800	600
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1400	1400	5.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.050	1.050	1050	1050		4.200

*Caso não haja demanda para Ensino Religioso, acrescentar uma aula para Matemática.

ANEXO 3**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NOTURNO****Aulas de 45 minutos x 40 semanas**

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º	7º	8º	9º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	960	720
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	240
		ARTE	2	2	2	2	320	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA**	2	2	2	2	320	240
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	0	0	0	1	40	30
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	5	920	690
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	360
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	480	360
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	360
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1080	1080	1080	1080	4320	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			810	810	810	810		3240

* Caso não haja demanda para Ensino Religioso, acrescentar uma aula para Matemática.

** A Educação Física será oferecida no contraturno ou aos sábados.

ANEXO 4

ENSINO MÉDIO – DIURNO*

Aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª	2ª	3ª		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	-	5	5	600	450
		LÍNGUA INGLESA	-	2	2	240	180
		ARTE	-	2	2	240	180
		EDUCAÇÃO FÍSICA	-	2	2	240	180
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	-	5	5	600	450
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	-	2	2	240	180
		FÍSICA	-	2	2	240	180
		BIOLOGIA	-	2	2	240	180
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	-	2	2	240	180
		GEOGRAFIA	-	2	2	240	180
		FILOSOFIA	-	2	2	240	180
		SOCIOLOGIA	-	2	2	240	180
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			-	30	30	3600
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	-	2	2	240	180	
	ELETIVAS	-	2	2	240	180	
	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	-	1	1	120	90	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			-	5	5	600	450
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			-	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			-	1400	1400	4200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			-	1050	1050		3150

*O Anexo 4 corresponde a matriz curricular de Ensino Médio Diurno em continuidade.

ANEXO 5

ENSINO MÉDIO NOTURNO*

Aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª	2ª	3ª			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	-	4	4	480	360	
		LÍNGUA INGLESA	-	2	2	240	180	
		ARTE	-	2	2	240	180	
		EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	2	2	240	180	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	-	4	4	480	360	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	-	2	2	240	180	
		FÍSICA	-	2	2	240	180	
		BIOLOGIA	-	2	2	240	180	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	-	2	2	240	180	
		GEOGRAFIA	-	2	1	200	150	
		FILOSOFIA	-	2	2	200	150	
		SOCIOLOGIA	-	1	2	200	150	
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			-	27	27		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			-	1080	1080	3240	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			810	810	810		2430	

*O Anexo 5 corresponde a matriz curricular de Ensino Médio Noturno em continuidade.

**A Educação Física será oferecida no contraturno ou aos sábados.

ANEXO 6

ENSINO MÉDIO NOTURNO*

Aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª	2ª	3ª			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	-	-	480	360	
		LÍNGUA INGLESA	2	-	-	240	180	
		ARTE	2	-	-	240	180	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	-	-	240	180	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	-	-	480	360	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	-	-	240	180	
		FÍSICA	2	-	-	240	180	
		BIOLOGIA	2	-	-	240	180	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	-	-	240	180	
		GEOGRAFIA	2	-	-	200	150	
		FILOSOFIA	1	-	-	200	150	
		SOCIOLOGIA	2	-	-	200	150	
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	-	-		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1080	-	-	3240	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			810	-	-		2430	

*O Anexo 6 corresponde a matriz curricular de Ensino Médio de turmas com início em 2021.

*A Educação Física será oferecida no contraturno ou aos sábados.

ANEXO 7**ENSINO MÉDIO DIURNO***

Aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			Total Aulas Anuais**	Total Horas Anuais**
			1ª	2ª	3ª		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	-	-	200	150
		LÍNGUA INGLESA	2	-	-	80	60
		ARTE	2	-	-	80	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	-	-	80	60
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	-	-	200	150
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	-	-	80	60
		FÍSICA	2	-	-	80	60
		BIOLOGIA	2	-	-	80	60
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	-	-	80	60
		GEOGRAFIA	2	-	-	80	60
		FILOSOFIA	2	-	-	80	60
		SOCIOLOGIA	2	-	-	80	60
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	-	-	1200
ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA	2	-	-	80	60	
	ELETIVAS	2	-	-	80	60	
	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	-	-	40	30	
TOTAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO			5	-	-		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS**			1400	-	-	1400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS**			1050	-	-		1050

*O Anexo 7 corresponde a matriz curricular da 1ª série do Ensino Médio Diurno de turmas com início em 2021.

**Total de aulas e horas anuais corresponde somente para turmas da primeira série do Ensino Médio diurno com início em 2021.

Ensino Integral

ANEXO 8									
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIURNO - PEI - 8h									
Aulas de 50 minutos x 40 semanas									
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º	2º	3º	4º	5º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	2000	1667
		ARTE	2	2	2	2	2	400	333
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	400	333
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1600	1333
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	3	600	500
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA							
			GEOGRAFIA						
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25	25	25	25	5000	4167
PARTE DIVERSIFICADA		LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3	3	600	500
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2	2	2	2	2	400	333
		CULTURA DO MOVIMENTO	2	2	2	2	2	400	333
		EDUCAÇÃO EMOCIONAL	1	1	1	1	1	200	167
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	2	2	2	2	400	333
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	2	2	2	2	2	400	333
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	167
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			13	13	13	13	13	2600	2167
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			38	38	38	38	38		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1520	1520	1520	1520	1520	7600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1267	1267	1267	1267	1267		6333

ANEXO 9

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIURNO - PEI - 9h

aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º	7º	8º	9º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	960	720
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	240
		ARTE	2	2	2	2	320	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	240
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	5	920	690
	ENSINO RELIGIOSO*	ENSINO RELIGIOSO*	0	0	0	1	40	30
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	640	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	4	4	4	4	640	480
		GEOGRAFIA	4	4	4	4	640	480
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			30	30	30	30	4800
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA		2	2	2	2	320	240
	ELETIVAS		2	2	2	2	320	240
	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1	1	1	1	160	120
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		2	2	2	2	320	240
	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS		4	4	4	4	640	480
	PROTAGONISMO JUVENIL		2	2	2	2	320	240
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			13	13	13	13	2080	1560
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			43	43	43	43		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1720	1720	1720	1720	6880	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1433	1433	1433	1433		5160

*Caso não haja demanda para Ensino Religioso, acrescentar uma aula para Matemática.

ANEXO 10

ENSINO MÉDIO DIURNO - PEI - 9h*

aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			Total Aulas Anuais	Total Horas Anuais	
			1ª	2ª	3ª			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	-	5	6	640	480	
		LÍNGUA INGLESA	-	2	2	240	180	
		ARTE	-	2	2	240	180	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	-	2	2	240	180	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	-	5	6	640	480	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	-	3	2	280	210	
		FÍSICA	-	2	2	280	210	
		BIOLOGIA	-	2	3	280	210	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	-	2	2	240	180	
		GEOGRAFIA	-	2	2	240	180	
		FILOSOFIA	-	2	2	240	180	
		SOCIOLOGIA	-	2	2	240	180	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			-	31	33	3800	2850
	PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	-	2	2	240	180	
		ELETIVAS	-	2	2	240	180	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	-	1	1	120	90	
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		-	4	2	400	300		
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS		-	3	3	360	270		
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			-	12	10	1360	1020	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			-	43	43			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			-	1720	1720	5160		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			-	1433	1433		3870	

*O Anexo 10 corresponde a matriz curricular de Ensino Médio de PEI 9h, em continuidade.

ANEXO 11

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEI - 7h*

aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º	7º	8º	9º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	960	720
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	240
		ARTE	2	2	2	2	320	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	240
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	5	920	690
	ENSINO RELIGIOSO*	ENSINO RELIGIOSO*	0	0	0	1	40	30
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	640	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	4	4	4	4	640	480
		GEOGRAFIA	4	4	4	4	640	480
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			30	30	30	30	4800
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA		2	2	2	2	320	240
	ELETIVAS		2	2	2	2	320	240
	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1	1	1	1	160	120
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		0	0	1	1	80	60
	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS		2	2	1	1	240	180
	PROTAGONISMO JUVENIL		1	1	1	1	160	120
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			8	8	8	8	1280	960
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			38	38	38	38		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1520	1520	1520	1520	6080	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1140	1140	1140	1140		4560

*Caso não haja demanda para Ensino Religioso, acrescentar uma aula para Matemática.

ANEXO 12

ENSINO MÉDIO - PEI - 7h*

Aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª	2ª	3ª			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	-	5	6	640	480	
		LÍNGUA INGLESA	-	2	2	240	180	
		ARTE	-	2	2	240	180	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	-	2	2	240	180	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	-	5	6	640	480	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	-	3	2	280	210	
		FÍSICA	-	2	2	280	210	
		BIOLOGIA	-	2	3	280	210	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	-	2	2	240	180	
		GEOGRAFIA	-	2	2	240	180	
		FILOSOFIA	-	2	2	240	180	
		SOCIOLOGIA	-	2	2	240	180	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			-	31	33	3800	2850
	PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	-	2	2	240	180	
ELETIVAS		-	2	2	240	180		
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		-	1	1	120	90		
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		-	1	0	80	60		
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS		-	1	0	80	60		
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			-	7	5	760	570	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			-	38	38			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			-	1520	1520	4560		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			-	1140	1140		3420	

*O Anexo 12 corresponde a matriz curricular de Ensino Médio da PEI de 7h, em continuidade.

ANEXO 13								
ENSINO MÉDIO - PEI -9h*								
aulas de 45 minutos x 40 semanas								
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			Total Aulas Anuais**	Total Horas Anuais**	
			1º	2º	3º			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	-	-	200	150	
		LÍNGUA INGLESA	2	-	-	80	60	
		ARTE	2	-	-	80	60	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	-	-	80	60	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	-	-	200	150	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	-	-	80	60	
		FÍSICA	2	-	-	80	60	
		BIOLOGIA	2	-	-	80	60	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	-	-	80	60	
		GEOGRAFIA	2	-	-	80	60	
		FILOSOFIA	2	-	-	80	60	
		SOCIOLOGIA	2	-	-	80	60	
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	-	-	1200	900
	ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA	2	-	-	80	60	
		ELETIVAS	2	-	-	80	60	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	-	-	40	30	
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		4	-	-	160	120		
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS		3	-	-	120	90		
FÍSICA APLICADA		1	-	-	40	30		
TOTAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO			13	-	-			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			43					
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS**			1720	-	-	1720		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS**			1290	-	-		1290	

*O Anexo 13 corresponde a matriz curricular do Ensino Médio Diurno de 9h com início em 2021.

** Total de aulas e horas anuais são válidos somente para a primeira série do Ensino Médio com início em 2021.

ANEXO 14

ENSINO MÉDIO - PEI - 7h*

aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS**	TOTAL DE HORAS**	
			1ª	2ª	3ª			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	-	-	200	150	
		LÍNGUA INGLESA	2	-	-	80	60	
		ARTE	2	-	-	80	60	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	-	-	80	60	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	-	-	200	150	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	-	-	80	60	
		FÍSICA	2	-	-	80	60	
		BIOLOGIA	2	-	-	80	60	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	-	-	80	60	
		GEOGRAFIA	2	-	-	80	60	
		FILOSOFIA	2	-	-	80	60	
		SOCIOLOGIA	2	-	-	80	60	
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	-	-	1200	900
	ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA	2	-	-	80	60	
ELETIVAS		2	-	-	80	60		
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1	-	-	40	30		
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		1	-	-	40	30		
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS		1	-	-	40	30		
FÍSICA APLICADA		1	-	-	40	30		
TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			8	-	-			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			38	-	-			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS**			1520	-	-	1520		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS**			1140	-	-		1140	

*O Anexo 14 corresponde a matriz do Ensino Médio Diurno de 7h com início em 2021.

** Total de aulas e horas anuais são válidos somente para a primeira série do Ensino Médio.

ANEXO 15

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIURNO - ETI - 8h

Aulas de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º	2º	3º	4º	5º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	11	11	11	11	11	2200	1833
		ARTE	2	2	2	2	2	400	333
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	400	333
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	7	7	7	7	7	1400	1167
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	3	600	500
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA GEOGRAFIA							
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25	25	25	25	5000	4167
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3	3	600	500	
	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	2	2	2	2	2	400	333	
	EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS	3	3	3	3	3	600	500	
	EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	1	1	1	1	1	200	167	
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2	2	2	2	2	400	333	
	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	2	2	2	2	2	400	333	
	CULTURA DO MOVIMENTO	2	2	2	2	2	400	333	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			15	15	15	15	15	3000	2500
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40	40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1600	1600	1600	1600	1600	8000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1333	1333	1333	1333	1333		6667

Educação de Jovens e Adultos

ANEXO 16								
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA *								
aulas de 45 minutos x 20 semanas								
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ºTERMO	2ºTERMO	3ºTERMO	4ºTERMO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	480	360
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	160	120
		ARTE	2	2	2	2	160	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA**	2	2	2	2	160	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO***	0	0	0	1	20	15
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	5	460	345
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	240	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	240	180
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	240	180
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	540	540	2160	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			405	405	405	405		1620

*No Programa de Educação nas Prisões, na inexistência de turma/classe de Educação Física, acrescentar 1(uma) aula de Língua Portuguesa e 1(uma) aula de Língua Inglesa.

**No período noturno, a Educação Física deve ser oferecida no contraturno ou aos sábados.

***Caso não haja demanda para Ensino Religioso, acrescentar uma aula para Matemática.

ANEXO 17

ENSINO MÉDIO – EJA *

aulas de 45 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	120	90
		ARTE	2	2	2	120	90
		EDUCAÇÃO FÍSICA **	2	2	2	120	90
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	2	120	90
		FÍSICA	2	2	2	120	90
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	120	90
		GEOGRAFIA***	2	2	1	100	75
		FILOSOFIA***	1	2	2	100	75
		SOCIOLOGIA***	2	1	2	100	75
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	540	1620	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			405	405	405		1215

*No Programa de Educação nas Prisões, na inexistência de turma/classe de Educação Física, acrescentar 1(uma) aula de Língua Portuguesa e 1(uma) aula de Língua Inglesa.

**No período noturno, a Educação Física deve ser oferecida no contraturno ou aos sábados.

***Nos casos excepcionais de multisseriação considerar para cada Termo: 2 aulas de Geografia, 2 aulas de Filosofia e 1 aula de Sociologia

ANEXO 18**EDUCAÇÃO INFANTIL -EDUCAÇÃO INDÍGENA**

aulas de 50 minutos x 40 semanas

	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	AULAS SEMANAIS		Total de Aulas Anuais	Total de Horas Anuais
		ETAPA 1	ETAPA 2		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	O EU, O OUTRO E O NÓS	5	5	400	333
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	5	5	400	333
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	5	5	400	333
	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	5	5	400	333
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	5	5	400	333
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	25	25		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1000	1000	2000		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	833	833		1667	

ANEXO 19**ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA**

Aulas de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º	2º	3º	4º	5º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	9	9	9	9	9	1800	1500
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	2	400	333
		ARTE	2	2	2	2	2	400	333
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	2	400	333
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1600	1333
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA							
		GEOGRAFIA							
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25	25	25	25	5000	4167
PARTE DIVERSIFICADA		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	333
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			2	2	2	2	2	400	333
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27	27		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1080	1080	1080	1080	1080	5400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			900	900	900	900	900		4500

*Na falta de professor habilitado em Educação Física, acrescentar 1(uma) aula para Língua Portuguesa e 1(uma) aula para Matemática.

ANEXO 20

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -EDUCAÇÃO INDÍGENA

Aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º	7º	8º	9º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	960	720
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	240
		LÍNGUA INDÍGENA	3	3	3	3	480	360
		ARTE	2	2	2	2	320	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	320	240
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	5	920	690
	ENSINO RELIGIOSO**	ENSINO RELIGIOSO**	0	0	0	1	40	30
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	640	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	4	4	4	4	640	480
		GEOGRAFIA	4	4	4	4	640	480
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			33	33	33	33	5280	3960
PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS		2	2	2	2	320	240
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			2	2	2	2	320	240
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400	1400	1400	1400	5600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1050	1050	1050	1050		4200

*Na falta de professor habilitado em Educação Física, acrescentar 1(uma) aula para Língua Portuguesa e 1(uma) aula para Matemática.

**Caso não haja demanda para Ensino Religioso, acrescentar uma aula de Matemática.

ANEXO 21

ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO INDÍGENA

aulas de 45 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª	2ª	3ª		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	600	450
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	240	180
		LÍNGUA INDÍGENA	3	3	3	360	276
		ARTE	2	2	2	240	180
		EDUCAÇÃO FÍSICA *	2	2	2	240	180
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	5	5	600	450
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	2	240	180
		FÍSICA	2	2	2	240	180
		BIOLOGIA	2	2	2	240	180
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	240	180
		GEOGRAFIA**	2	2	2	240	180
		FILOSOFIA**	2	2	2	240	180
		SOCIOLOGIA**	2	2	2	240	180
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			33	33	33	3960
PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	240	180	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			2	2	2	240	180
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400	1400	1400	4200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1050	1050	1050		3150

*Na falta de professor habilitado em Educação Física, acrescentar 1(uma) aula para Língua Portuguesa e 1(uma) aula para Matemática.

**Nos casos excepcionais de multisseriação considerar para cada série: 2 (duas) aulas de Geografia, 2 (duas) aulas de Filosofia e 2(duas) aulas de Sociologia.

ANEXO 22**ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - EJA - EDUCAÇÃO INDÍGENA**

Aulas de 45 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	280	210
		LÍNGUA INDÍGENA	3	3	120	90
		ARTE	2	2	80	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	80	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	240	180
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	80	60
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	80	60
		GEOGRAFIA	2	2	80	60
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			26	26	1040	780
PARTE DIVERSIFICADA		SABERES TRADICIONAIS	1	1	40	30
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			1	1	40	30
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	1080	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			405	405		810

*No período noturno, Educação Física deve ser oferecida no contraturno ou aos sábados. Excepcionalmente no período diurno, na falta de professor habilitado em Educação Física, acrescentar 1(uma) aula para Língua Portuguesa e 1(uma) aula para Matemática.

ANEXO 23

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Aulas de 45 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	160	120
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	160	120
		ARTE	2	2	2	2	160	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	160	120
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO**	0	0	0	1	20	15
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	5	460	345
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	240	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	240	180
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	240	180
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			27	27	27	27	2160	1620
PARTE DIVERSIFICADA		SABERES TRADICIONAIS*	1	1	1	1	80	60
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			1	1	1	1	80	60
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28	28		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	560	2240	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			420	420	420	420		1680

* No período noturno, Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados.

** Caso não haja demanda para Ensino Religioso, acrescentar uma aula para Matemática

ANEXO 24

ENSINO MÉDIO – EJA -EDUCAÇÃO INDÍGENA

Aulas de 45 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	180	135	
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	120	90	
		LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	60	45	
		ARTE	2	2	2	120	90	
		EDUCAÇÃO FÍSICA *	2	2	2	120	90	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	2	120	90	
		FÍSICA	2	2	2	120	90	
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	120	90	
		GEOGRAFIA**	2	2	1	100	75	
		FILOSOFIA**	1	2	2	100	75	
		SOCIOLOGIA**	2	1	2	100	75	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			27	27	27	1620	1215
	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS*	1	1	1	60	45	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			1	1	1	60	45	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1680		
TOTAL GERAL DE HORASSEMESTRAIS			420	420	420		1260	

*No período noturno, Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados.

** Nos casos excepcionais de multisseriação considerar para cada Termo: 2 aulas de Geografia, 2 aulas de Filosofia e 1 aula de Sociologia.